DECRETO Nº 3.658 DE 28 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 01 - R$ 63.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	31.100,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	30.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário – Família	R$	1.400,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.025 – Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R$	500,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	500,00
44.90.51.99.01	Obras e Instalações - Outros	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Estruturação da Rede de Saúde Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.01	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$	4.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	4.500,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	2.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.01	Mat.Ut.em Geral p/a Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	4.000,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	800,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	800,00
33.90.30.04.01	Mat. Vestuário, Unif., Fard., Tecidos Aviamentos	R$	800,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	800,00
33.90.32.02.01	Medicamentos	R$	1.000,00
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	1.000,00
33.90.36.02.01	Serv. Médicos, Dent. Farmacêuticos e Terapêuticos	R$	1.000,00
33.90.39.07.01	Desp. Miúdas de Pronto Pagto. ou Caráter Extraordinário	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.038 – Manutenção da Unidade Transfusional
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	1.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.043 – Programa de Saúde Bucal – PSB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário – Família	R$	500,00
31.90.11.03.01	Salários – Celetistas	R$	500,00
31.90.13.01.01	Obrigações Patronais - FGTS	R$	500,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	500,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	500,00
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00
33.90.30.05.01	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	500,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	100,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	500,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	500,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	1.354,66
33.90.30.01.01	Mat.Ut.em Geral p/a Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	500,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	500,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	500,00
33.90.30.04.01	Mat. Vestuário, Unif., Fard., Tecidos Aviamentos	R$	500,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	100,00

33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R$	100,00
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	100,00
33.90.36.02.01	Serv. Médicos, Dent. Farmacêuticos e Terapêuticos	R$	100,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	100,00
33.90.39.02.01	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	500,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.071 – Programa DST AIDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	600,00
33.90.30.01.01	Mat.Ut.em Geral p/a Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	600,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	600,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	600,00
33.90.30.04.01	Mat. Vestuário, Unif., Fard., Tecidos Aviamentos	R$	600,00
33.90.30.05.01	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	600,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	600,00
33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R$	600,00
33.90.32.02.01	Medicamentos	R$	2.000,00
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	1.048,00
33.90.36.02.01	Serv. Médicos, Dent. Farmacêuticos e Terapêuticos	R$	600,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	600,00
33.90.39.02.01	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	600,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$	1.134,40
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.200,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	600,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.080 – Controle de Vetores e Zoonoses
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	500,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	500,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.000,00
33.90.30.04.01	Mat. Vestuário, Unif., Fard., Tecidos Aviamentos	R$	2.500,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	162,94

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 28 de abril de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL D
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 29 a 30 ABRIL 2010
Jornal DTM Nº 166
Página 17/18
Rubrica
Mat. 05/0033